

# FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI

Estado da Bahia



2021

**Processo de Pagamento Nº 4745**

**Data: 13/10/2021**

**Empenho Nº: 1996**

**Credor:**

**25867 - OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME**



**Valor Bruto R\$: 2.700,00**  
**Valor Retido R\$: 0,00**  
**Valor Líquido R\$: 2.700,00**

**Dotação Orçamentária**

**Reduzido:** 2116.30.14  
**Unidade:** 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**Ação:** 2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19  
**Elemento:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
**Fonte:** 14 - Transferencias de Recursos do SUS

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
24880-0	FMS - CUSTEIO SUS	09989-V	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	52906	2.700,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI**

Rua Antonio Costa - Lapinha

CNPJ: 10.830.605/0001-63 - CEP: 44.630-000 - MAIRI - BA

**ORDEN DE PAGAMENTO**

PROCESSO ADM: 016-2021PA

EMPENHO: 1996 / 2021

Data do Empenho: 01/10/2021

TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal

## FORNECEDOR

Nome: **25867 - OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES I** Tipo Pessoa: Jurídica  
 Endereço: RODOVIA BR, 101, S/N Complemento: KM 510  
 Bairro: JAÇANÃ Cidade: ITABUNA Estado: BA  
 CNPJ: 11.311.773/0001-05 Insc. Estadual: CPF: RG:  
 Conta: Agência: Banco: -

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: **2116.30.14 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Unidade: 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Função: 10 - Saúde  
 Sub-Função: 122 - Administração Geral  
 Programa: 005 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS  
 Ação: 2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19  
 Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
 Fonte: 14 - Transferencias de Recursos do SUS  
 Sub-Elemento: 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO

Modalidade: Pregão presencial para registro de preço	Nº Lic.: 005-2021PP	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato:	2.700,00	2.700,00	0,00
Patrimônio: -				

## HISTÓRICO

REFERE-SE A LIQUIDAÇÃO PARA ATENDER GASTOS COM EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE CONSUMO (LUVAS PROCED LATEX), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO COMUNITÁRIO DE REFERENCIA PARA COVID-19, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14-2021.

Data do Empenho: 01/10/2021      Data do Liquidação: 01/10/2021      Data do Pagamento: 13/10/2021

## Dois mil e setecentos reais ##

Valor Bruto

2.700,00

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais ),  
 proveniente desta nota. Em, 13/10/2021

SILVIA ALVES FERREIRA CARNEIRO  
 Secretária de Saúde  
 CPF : 001.653.695-90

O processo foi pago conforme a autorização. Em, 13/10/2021

AFONÇO SELÇO CARNEIRO  
 Secretário de Finanças  
 CPF : 263.953.555-20

## IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
24880-0	FMS - CUSTEIO SUS	09989-V	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	52906	2.700,00

## RECIBO

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI a importância supra de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais ), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de TED.



# FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI

Rua Antonio Costa - Lapinha

CNPJ: 10.830.605/0001-63 - CEP: 44.630-000 - MAIRI - BA

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM: 016-2021PA

EMPENHO: 1996 / 2021 Data do Empenho: 01/10/2021 TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal

FORNECEDOR					
Nome:	25867 - OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES I			Tipo Pessoa:	Jurídica
Endereço:	RODOVIA BR, 101, S/N		Complemento:	KM 510	
Bairro:	JAÇANÃ	Cidade:	ITABUNA	Estado: BA	
CNPJ:	11.311.773/0001-05	Insc. Estadual:	CPF:	RG:	
Conta:	Agência:	Banco:	-		

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2116.30.14 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	122 - Administração Geral
Programa:	005 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS
Ação:	2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19
Elemento:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte:	14 - Transferências de Recursos do SUS
Sub-Elemento:	3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO

Modalidade:	Pregão presencial para registro de preço	Nº Lic.:	005-2021PP	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		Contrato:		2.700,00	2.700,00	0,00
Patrimônio:						

**HISTÓRICO**  
 REFERE-SE A LIQUIDAÇÃO PARA ATENDER GASTOS COM EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE CONSUMO (LUVAS PROCED LATEX), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO COMUNITÁRIO DE REFERENCIA PARA COVID-19, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14-2021.

Data do Empenho: 01/10/2021 Data do Liquidação: 01/10/2021

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
## Dois mil e setecentos reais ##		0,00
		2.700,00

### DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

NOTA FISCAL	Data Emissão	Número	Série	Sub-Série	Data Validade	Valor R\$
	01/10/2021	47775	1		01/10/2021	2.700,00

### DESDOBRAMENTOS ( PCASP )

Código	Descrição	Valor R\$
33111990	LIQUIDAÇÃO OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.700,00

<p>Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 01/10/2021.</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">_____          SILVIA ALVES FERREIRA CARNEIRO          Secretária de Saúde          CPF : 001.653.695-90</p>	<p>Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 01/10/2021, podendo efetuar o pagamento.</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">_____          AFONÇO SELÇO CARNEIRO          Secretário de Finanças          CPF : 263.953.555-20</p>
--	--





 <b>OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA-ME</b> <small>CNPJ: 11.311.773/0001-05        Rua Antônio Costa, 103 - Lapa - Mairi - São Paulo - SP - CEP: 04430-000        Fone/Fax: (11) 3215-5429        E-mail: contato@okey-med.com.br</small>		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica <b>Nº 000.047.775</b>  <b>SÉRIE 001</b> Folhas: 01/01 0-Entrada 1-Saída		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO DA NF e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR <b>2921 1011 3117 7300 0105 5500 1000 0477 7514 1153 9323</b> PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>129210319045090 01/10/2021 15:39</b>													
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda de mercadoria</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>084.776.323</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO													
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUN.DE SAUDE- MAIRI</b>		CNPJ / CPF <b>10.830.605/0001-63</b>		MUNICIPIO <b>MAIRI</b>													
ENDEREÇO <b>RUA ANTONIO COSTA</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>LAPINHA</b>		UF <b>BA</b>													
FATURA <b>[047775] - [P1] 01/10/2021 2.700,00</b>		DATA DA EMISSÃO <b>01/10/2021</b>		DATA DA SAÍDA <b>01/10/2021</b>													
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b> VALOR DO ICMS <b>0,00</b>		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b> VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>2.700,00</b>													
VALOR DO FRETE <b>0,00</b> VALOR DO SEGURO <b>0,00</b> DESCONTO <b>0,00</b>		VALOR DO REPASSE DE ICMS <b>0,00</b> OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>		VALOR DO IPI <b>0,00</b> VALOR TOTAL DA NOTA <b>2.700,00</b>													
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																	
RAZÃO SOCIAL <b>1 - Emitente 2 - Destinatário</b>		FRETE POR CONTA <b>1</b>		CÓDIGO ANTT													
ENDEREÇO <b>MUNICIPIO</b>		PLACA DO VEICULO		UF													
QUANTIDADE <b>Caixa(s)</b>		MARCA		PESO BRUTO													
ESPECIE		NUMERAÇÃO		PESO LÍQUIDO													
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																	
COD. PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% ICMS	% IPI
010131 +	LUVA PROCED LATEX G	FRONTINEN	15/09/2023	40151900	160	5403	CX	30	61,49	90,00		2700,00	0,00	0,00		18	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES <b>DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG: 0070-1 CC.: 52906-0 / CAIXA ECONOMICA AG:4248 OP:003 C/C:900234-5 AF N5 35843</b>												RESERVADO AO FISCO					
Pd nº 0072741/01  000175-FABIANO VERAS MARQUES																	

TESTO QUE OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS  
 E OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS  
 Wilton Silva  
 Secretário (A)

Wilton Silva Maia  
 Contas Médicas  
 Decreto nº 047/2021



## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213857431

RAZÃO SOCIAL	
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
084.776.323	11.311.773/0001-05

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

---

217445.0011/18-7 - Inicial/DEFESA	232417.3002/16-9 - Div Ativ/INSC NA D ATIVA
232417.3004/16-1 - 2a Inst/PARCELAMENTO	232417.3006/16-4 - 1a Inst/PARCELAMENTO
600000.2163/17-1 - Inicial/PARCELAMENTO	600000.2164/17-8 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.8415/19-1 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.8921/19-4 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.9045/19-3 - Inicial/PARCELAMENTO	

---

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 20/09/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS  
IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI  
CNPJ: 11.311.773/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:38:56 do dia 30/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2022.

Código de controle da certidão: **4314.F332.F804.EEEE4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.311.773/0001-05

**Razão Social:** OKEY MED DISTRIB DE MEDIC HOSPIT E ODONT IMPORT E EXPOR

**Endereço:** ROD BR-101 SN KM 510 / JACANA / ITABUNA / BA / 45608-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/09/2021 a 15/10/2021

**Certificação Número:** 2021091601231416231908

Informação obtida em 24/09/2021 07:30:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES  
ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.311.773/0001-05  
Certidão n°: 15371267/2021  
Expedição: 12/05/2021, às 08:41:32  
Validade: 07/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.311.773/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 22988 / 2021**

**CONCEDIDO À**

**Nome/Razão Social:** OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
**HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI**  
**CPF/CNPJ:** 11.311.773/0001-05  
**Endereço:** Rodovia BR-101 N°S/N - JACANA - - CEP: 45608750

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2020 - Código Tributário Municipal, certifica, para os devidos fins, que **NÃO CONSTA DÉBITO** pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna, na Internet, no endereço <http://www.itabuna.ba.gov.br>

Emitida em: 20/07/2021

**Validade: 90 dias**

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Terça-feira, 20 de Julho de 2021

**Chave de validação: ab3a1c6e**

**Av. Princesa Isabel, Nº 678**

**São Caetano**

**CEP: 45607-001**



**CARTÓRIO**

**Autenticação Digital Código: 31652007218465196778-1**  
**Data: 20/07/2021 10:36:24**  
**Valor Total do Ato: R\$ 4,66**  
**Selo Digital Tipo Normal C: ALT93447-F771;**



**CNPJ: 06.870-0**

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

**TJPB**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2021 10:53:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 31652007218465196778-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac10c26402bd53f1a0791afdc23db9b0698290eab72a4e7a916b873d9b56a4433bf1781fb15c2ac5f87812af311e10db299ad862b6f12cb57679f0538eca514



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





30/09/2021

005181176

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005181176****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 30/09/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI, portador do CNPJ: 11.311.773/0001-05, estabelecida na Rodovia BR 101 KM 510 S/N, Jacana, CEP: 45608-750, Itabuna - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 30 de setembro de 2021.

**PEDIDO Nº:** 005181176





---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome BA 292010 FMS CUSTEIO SUS  
Agência 998-9  
Conta corrente 24880-0

**Creditado**

Nome OKEY-MED - DISTRIB. MEDIC  
Agência 70-1  
Conta corrente 52906-0  
Valor 2.700,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JB515181 SILVIA A F CARNEIRO	13/10/2021 09:20:32
	JB488433 JOSE BONIFACIO PEREIRA DA SILVA	13/10/2021 09:38:49

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB488433 JOSE BONIFACIO PEREIRA DA SILVA.